



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 01 de julho de 2023 | Nº 351

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0061/2023

Extrato Contrato nº 0061/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER À UPA 24, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Dotações: 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32-0429

02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30-0411

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$88.271,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Pregão 016/2023 - Processo 16/2023.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5792

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 14º TA AO CONTRATO 140/2019

Extrato 14º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste. Valor R\$ 1.844,65.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 445410/2023.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5793

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0077/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0077/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor R\$ 127.690,60.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 003/2022

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg===/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5794

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0076/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0076/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor R\$ 42.841,54.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 010/2021

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg===/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5795

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0066/2023

Extrato Contrato nº 0066/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DROGAFONTE LTDA. Objeto: FORNECER MEDICAMENTOS PARA ATENDER À UPA 24, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Dotações: 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.32-0429

02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30-0411

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 2.886,65.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Pregão 016/2023 - Processo 16/2023.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5797

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 189/2018

Extrato 6º TA ao Contrato 189/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 meses.

Valor R\$ 378,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 043/2018.

Pará de Minas, 07 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5799

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 12º TA AO CONTRATO 188/2018

Extrato 12º TA ao Contrato 188/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 04 meses.

Valor R\$ 10.861,80.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 043/2018.

Pará de Minas, 07 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5800

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 145/2023 – DISPENSA N. 043/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 145/2023 – DISPENSA N. 043/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 145/2023 – Dispensa n. 043/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea “a” do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 043/2023, PRC n. 145/2023, para contratação da denominada MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ n. 18.707.422/0005-90, para prestação de serviços de revisão automotiva com troca de peças em período de garantia de 10.000 (dez mil) quilômetros em veículo Caminhonete Chevrolet S-10 LTZ 2.8 Diesel, placa SHG-6D41, pelo valor total de R\$ 796,00(setecentos e noventa e seis reais), prestação imediata.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 5806

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 026/2023 – PRC 050/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 026/2023 – PRC 050/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5809

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.055/2023

PORTARIA Nº 21.055/2023

Nomeia equipe técnica de Tecnologia da Informação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear equipe técnica de Tecnologia da Informação para atuação no processo licitatório nº 101/2023, o qual tem como objeto a **contratação de serviço para acesso à internet pelo prazo de 36 meses**, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Para integrarem a equipe técnica ficam nomeados os seguintes servidores:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo/Função
------------------	-----------	--------------

Francisco Vicente Severino Sobrinho	11379	Chefe do Setor de Tec. da Informação
Marcos Rogério Morais da Silva	5713	Técnico em Informática
Ronaldo Barbosa Maia	5636	Técnico em Informática
Mateus Belchior Almeida	19976	Técnico em Informática
Claiton Aparecido Arruda	21564	Técnico em Informática
Vinícius Alves Carvalho Ramos	23430	Analista de Sistemas

Art. 3º – Os membros da equipe técnica poderão avaliar e atestar conformidade, individualmente ou em conjunto com os demais, da documentação exigida para a habilitação técnica de licitantes no PRC 101/2023.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da equipe serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5785

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.054/2023

PORTARIA Nº 21.054/2023

Designa servidora para conferência e avaliação de amostras.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Michelle Laila Rodrigues – Enfermeira – COREN MG 319.525, para proceder a conferência e avaliação de amostras referentes ao Processo PRC 120/2023, o qual tem como objeto a “Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde.”

Art. 2º – Os serviços prestados pela enfermeira citada serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5788

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.056/2023

PORTARIA Nº 21.056/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Fernanda Dias Becalli da Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Plantonista, através da Portaria nº 19.994/2022, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.057/2023

PORTARIA Nº 21.057/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446309/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Isabel da Cruz**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 24.098, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5790

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 21.053/2023

PORTARIA Nº 21.058/2023

Institui a Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização”.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, bem como a Lei Complementar Federal nº 195/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 96/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid – 19 para trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a Comissão composta pelos membros LPG “Grupo de julgamento e Fiscalização” do Auxílio Emergencial previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022) pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º – Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão LPG “ Grupo de julgamento e Fiscalização”:

Comissão de Julgamento

- Andreia Xavier Paulino de Oliveira – CPF: 053.546.716-80

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Miguel Henrique de Paula Marinho – CPF: 099.739.366-12

Representante da Ouvidoria Municipal

- Helton Simão da Silva Chaves – CPF: 012.962.446-50

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

-

Glaydston Anderson Felipe – CPF: 004.463.996-12

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Monasita Maria Marques Aguiar - CPF: 523.054.496-15

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

Comissão de Fiscalização

- Irene Susana da Silva Melo Franco – CPF: 025.556.476-78

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Bruna Paula Faria - CPF: 102.456.246-86

Representante do Observatório Social do Brasil Pará de Minas

- Bruno Soares de Souza – CPF: 046.474.886-08

Representante da Procuradoria Geral do Município

- Márcio Lara – CPF: 567.628.366-15

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Tatiana Magalhães do Vale – CPF: 057.933.176-86 -

Representante da Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 5791

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC 0127/2023** Modalidade: **Concurso de Projetos: 003/2023**

ATA DE JULGAMENTO

Ao decimo e nono dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita, e, 1º sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria 20.660/2023, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2023, PRC nº 0127/2023, que tem como objeto a A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO 25º FORRÓ DO PARA 2023, pela Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao Projeto*, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente à pontuação, foi identificado que com base no item 2.1 de Edital a OSCIP ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MAIEUS LEME alegou que a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCEIRIAS ESIP não constou com o requisito de ter em seus objetivos sociais

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e de outros valores universais em redação que permita o enquadramento no Inciso XI do artigo 1º do Decreto municipal 7.194/13, conforme previsto no item 2.1 do EDITAL, o qual não foi considerado fator impeditivo pela Comissão, visto que estes valores são intrínsecos a formação de

OSCIP Também foi questionado quanto aos atestados de capacidade técnica serem emitidos por pessoa de direito privado, o que não atenderia o item 5.3 inciso IV do Edital bem como a emissão de atestados em data anterior à titulação de OSCIP (vide Certidão apresentada com data de 08 de novembro de 2022).

* A OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCEIRIAS ESIP questionou sobre os 3 (três) elementos que possivelmente identificam o projeto conforme descrito no Edital, item 3,8 (folhas emendadas, assinatura e descrição de artistas sem pré contrato ou carta de exclusividade. No momento do questionamento sobre os três elementos, foi imediatamente informado pela OSCIP Universo sobre uma irregularidade previamente detectada por eles (ordem de abertura dos envelopes), e que não foi questionado quando percebido, sendo identificado pela OSCIP ESIP a possibilidade de má fé, sendo entendido como uma defesa prévia aos três elementos de identificação do projeto. Fato prontamente questionado pela OSCIP UNIVERSO haja vista entender que foi afirmado a prática de má fé, pelo que sabe-se que a má fé deve ser comprovada e não presumida, principalmente se considerarmos que o descumprimento do item 3.1.6 foi identificado neste mesmo ato.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Sérgio Claret de Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Secretária

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe

Código identificador: 5802

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2023 - CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da **6ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho, que ocorrerá no dia **06 de julho de 2023**, quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, Pará de Minas/MG, a partir de **08h30mim**, com a seguinte pauta:

1) ABERTURA E COMUNICADOS.

2) ANÁLISE DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

2.1) PROCESSO 8315/2022 – Auto de Infração nº 1032 – REQUERENTE: BRIPAM - Britagem de Entulhos de Resíduos da Construção Civil de Pará de Minas LTDA. Retorno de vistas: Conselheiro Fábio Alves de Moraes.

2.2) PROCESSO 09706/2022 – Auto de Fiscalização nº 165/2022 – Auto de Infração nº 1068/2022 – Requerente: **C E R Construtora Ltda.**

2.3) PROCESSO 08867/2022 – Auto de Infração nº 1056/2022 – Requerente: **Organização Francap S/A.**

2.4) PROCESSO 00954/2022 – Auto de Fiscalização nº 175/2022 – Auto de Infração nº 1085/2023 – Requerente: **Leonardo Monteiro Gonçalves.**

2.5) PROCESSO 01169/2023 – Auto de Infração nº 1069/2023 – Requerente: **Ronaldo José Gomes / Fazenda Santa Tereza (Suinocultura e bovinocultura).**

3) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023

Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 5784

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 44/2023 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL – L 44/2023 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 28 de Junho de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL – L 44/2023 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DO PROCESSO
N. SRA DAS GRAÇAS	RUA UBERABA	23	212	0446570/2023
CORES DE MINAS	RUA JOSE AUGUSTO CORREIA DE MIRANDA	18	021	0446571/2023
PROVIDENCIA	RUA IPIRANGA	19	B71	0446573/2023
PADRE LIBERIO	RUA FRANCISCO RODRIGUES LEMOS	44	19	0446574/2023
ELDORADO	RUA OVIDIO MARINHO DE AGUIAR	12	F4	0446575/2023
SANTOS DUMONT	RUA CONQUISTA	20	A	446576/2023
CORES DE MINAS	RUA HENRIQUE BERNARDELLI	21	24	0446577/2023
SANTO ANTONIO	RUA LAGOA DA PRATA	39	A2	0446579/2023
SÃO CRISTOVÃO	RUA LEANDRO FERREIRA	26	570	0446580/2023
SERRA VERDE	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA	15/16	G1	0446582/2023

PREFEITO WALTER MARTINS	RUA FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA	23	B	0446607/2023
DOM BOSCO	RUA JOAQUIM LUCIO	43	205	0446608/2023
DOM BOSCO	RUA JOAQUIM LUCIO	S/N	206-2	0446609/2023
SÃO LUIZ	RUA HERACLITA COUTINHO DE MELO	4	B43	0446610/2023
JARDIM DAS PITEIRAS	ALAMEDA DOS PINHEIROS	12	P5	0446611/2023
CORAÇÃO DE JESUS	RUA SÃO PEDRO	S/N	175	0446612/2023
JARDIM BEATRIZ	RUA JOAQUIM XAVIER VILAÇA	S/N	36	0446613/2023
PROVIDENCIA	RUA JUREMA	19	B145	0446614/2023
RAQUEL	RUA VEREADOR GERALDO MARQUES	34/35	A2	0446615/2023
N. SRA FÁTIMA	RUA UBERLANDIA	S/N	D	0446616/2023

RECANTO DA LAGOA	FAZENDA DOS GOMES	S/N	S/N	0446618/2023
SENADOR VALADARES	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	14	C4	0446619/2023
JOÃO PAULO II	RUA ROMULO DANIEL DOS SANTOS	2	20	0446620/2023
SÃO PAULO	RUA ALBERTO ALEXANDRE DUARTE PEREIRA	9	EJ15	0446621/2023
SÃO PAULO	RUA EXPEDICIONARIO WALDEMAR DOMINGOS DE ALMEIDA	4	7	0446622/2023
SÃO JOSÉ	RUA MARANHÃO	14/13	415	0446623/2023
JARDINS	RUA JOSÉ NILTON HONORATO DA SILVA	9	D	0446625/2023
PADRE LIBERIO	RUA VEREADOR GERALDO DA SILVA SABINO	15	R	0446627/2023
VILA MARIA	RUA CAMPINAS	3	C13	0446628/2023
CASTELO BRANCO	RUA MARCELO COSTA SANTOS	11	477-A	0446629/2023
CASTELO BRANCO	RUA MARCELO COSTA SANTOS	10	477-A	0446630/2023
DOM BOSCO	RUA JOAQUIM LUCIO	23	206-2	0446632/2023
PROVIDENCIA	RUA OIAPOQUE	24/23	B110	0446050/2023

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 5796

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 027/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.834/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **10 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME.**, sediada na Rua Paulo Garcia, 455, Bairro Benfica, na Cidade de Juiz de Fora, MG, CEP: 36.090-340, e-mail: gerencia@matmedhosp.com.br para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022** referente aos itens/lotes **27**, por não apresentar documentação referente ao item **7.1** alíneas “i”, “j”, “m”, “n” e “o” da habilitação. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **29 de junho de 2023.**

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5786

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 028/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.835/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **10 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Marechal Rondon, 184, Bairro Planalto, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.770-050 e-mail: tecvidafinanceiro@gmail.com para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, **preferencialmente por e-mail** para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022** referente aos itens/lotes **33**, por não apresentar documentação referente ao item **7.1** alíneas “**p**”, “**m**”, “**n**” e “**o**” da habilitação. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **30 de junho de 2023.**

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5787

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 029/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.836/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **10 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **23.359.559/0001-08**, sediada na **Av. Altamiro Avelino Soares, 100, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.330-000** e-mail: barbara@abasantos.com.br para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, **preferencialmente por e-mail** para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO)

DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022** referente aos itens/lotes **33**, por não apresentar na plataforma do sistema nenhum documento, para download, relativo ao item **7.1**. da habilitação. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **30 de junho de 2023.**

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5798

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 030/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na data de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.837/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **10 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **27.417.234/0001-95**, sediada na **Rua Bernardo Alves Costa, 46, “A” Bairro São Geraldo, na cidade de Sete Lagoas, MG, CEP: 35.700-187** e-mail: dominus.comercio@yahoo.com para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022** referente aos itens/lotes **1**, fundamentada no fato de o objeto não atender ao descritivo do Termo de Referência conforme Memorando 19/2022 da Farmacêutica RT UPA 24 horas. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei**

10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **30 de junho de 2023.**

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5801

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 032/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.839/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **12 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **07.094.705/0001-64**, sediada na **Rua Pires do Rio, sn, quadra 21 lote 09 CEP: 74.915-185** e-mail: lucasfc@hospsshop.com para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022** referente aos itens/lotes **1**, fundamentada no fato de o objeto não atender ao descritivo do Termo de Referência conforme **Memorando 18/2022** da Farmacêutica RT UPA 24 horas. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 30 de junho de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5803

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 033/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.840/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **12 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Marechal Rondon, 184, Bairro Planalto, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31.770-050 e-mail: tecvidafinanceiro@gmail.com para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022** referente aos itens/lotes **1**, fundamentada no fato de o objeto não atender ao descritivo do Termo de Referência do Edital Convocatório conforme Memorando 016/2022. **Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 30 de junho de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5804

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

MANDADO DE CITAÇÃO - FVP COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 031/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na data de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.838/2023** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **12 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **FVP COELHO**, CNPJ: **26.294.192/0001-80** com sede na **Rua Travessa José Rosa de Lima Viana, 99, Bairro Barro Branco, na cidade de Sericita, MG, CEP 35.368-000**, e-mail: fvpcoelho@gmail.com para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do suposto descumprimento de Obrigações Editalícias consoante **PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022** referente aos itens/lotes **1, 2 e 3**, fundamentada no fato de a mesma estar **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**. Tal irregularidade é passível de sanção consoante **artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do referido edital**. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **30 de junho de 2023**.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato de recebimento do termo de convocação, **ou manifestaram desinteresse em assumir a função pública** ao qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091730	Diego Henrique Soares de Oliveira	Preparador Físico EMAB – vaga de Programas destinada à pessoa com deficiência – PCD
3087241	Isac Batista dos Santos	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3086601	Marcela Virgínia da Silva Rodrigues	Enfermeiro eSF – vaga de interesse excepcional destinada à pessoa com deficiência – PCD

Pará de Minas, 1º de julho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação	Função
3092804	JOÃO PAULO TOBIAS DA SILVA	9	CONVOCADO	Preparador Físico – EMAB – vaga de Programas
3087954	HIGOR GERALDO SILVA	24	CONVOCADO	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3091008	MARIA AUXILIADORA DE PAULA	2	CONVOCADO	Enfermeiro eSF – vaga de interesse excepcional destinada à pessoa com deficiência

Pará de Minas, 1º de julho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5808